

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 102 de 16 de dezembro de 2025.

Altera Portaria nº 27-S, de 28 de março de 2024, que instituiu a Unidade Executiva de Controle Interno - UECI no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 033-S, de 14 de março de 2025, publicado em 18 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 27-S, de 28 de março de 2024, publicada dia 01 de abril de 2025 que instituiu a Unidade Executiva de Controle Interno - UECI no âmbito da SETUR, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º A Unidade Executiva de Controle Interno - UECI/SETUR será composta pelos seguintes servidores:

Coordenadora

Katiani Pereira Aguilar Duarte, NF 2929066

Membros

Luciléia de Fátima Silva Alves, NF 371250
Igor Gonçalves Calhau, NF 3093590

Parágrafo único. Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, a servidora Luciléia de Fátima Silva Alves, NF 371250.
(...)"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RONALDO DIAS JUNIOR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1691570

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 022/2022****Processo nº 2022-LF4JZ**

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo

Contratada: C. S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

CNPJ: 06.178.268/0001-02

Objeto: Aditivo de reajuste e acréscimo a partir do dia da publicação no Diário Oficial; prorrogação do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28/02/2026, a partir do dia da publicação no Diário Oficial.

Valor: R\$ 1.270.990,99

Recurso Orçamentário: Programa de Trabalho 23.695.0113.1112, Elemento de Despesa 449051.

Vitória, 16 de dezembro de 2025.

RONALDO DIAS JUNIOR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1691175

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025.

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 064-S, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46/1994, a servidora SANDRA MUTZ GARCIA, nº. funcional 5026717/1, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR I, ref. QCE-06**, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1691811

PORTARIA Nº. 066-S, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46/1994, o servidor THIAGO BOSSOIS COSTA, nº. funcional 5166209/1, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO, ref. QCE-07**, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1691812

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 002/2025

PROCESSO: 2025-2LD59

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Jaguaré - ES.

OBJETO: a construção do campo society situado na comunidade de Palmito.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1690603

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/01/2026 14:59:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KAMILA MARTINS PEREIRA (SUPERVISOR I - GEOBI - SESPORT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-J1B8NT>